## MOÇÃO Nº 495/2023 - Protocolo nº 4910/2023 recebido em 06/12/2023 09:20:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 297E-1440-2FE4-AEA4.

## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 495/2023

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ELIZENA BRIGUELI MARRONE, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família da Senhora Elizena Brigueli Marrone (Avenida Sete de Setembro, nº 770 – Centro – Ibitinga/SP)

## Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Faleceu no dia 05 de dezembro de 2023, a Senhora Elizena Brigueli Marrone, e foi com enorme tristeza que recebi a notícia.

Dona Elizena tinha 82 anos e deixa viúvo o Senhor Carmelo. Todos que a conheciam sentirão enorme saudade de sua presença. Deixa também muitas saudades às filhas Elimara, Luciane e Maristela, aos demais familiares e amigos.

Era uma senhora muito alegre, respeitada, admirada por todos e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda desta mulher que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa Senhora tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vereador - PTB



ag. 1/2